



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA E A ACI – ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA.

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.0004/0001-02, com sede na Av. 24 de março, 735, centro, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, portador do RG nº 8087391473 e do CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA - ACI**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.153.822/0001-75, no Município de Barra Funda/RS, doravante denominado Organização da Sociedade Civil, representada por sua Presidente, Sra. **MARINÊS POTRICH TOLOTTI**, Presidente da ACI, Portadora do CPF nº 521.255.210-91 e do RG nº 1035959541, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Municipal 1172, de 13 de fevereiro de 2020, consoante o termo de Fomento 002/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme parecer jurídico, e notificação de cancelamento, devido a pandemia do covid-19, e da publicidade do assunto, conforme clausula decima primeira fica rescindido o presente contrato em 24 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, em 24 de março de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

MARINÊS POTRICH TOLOTTI
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

Visto de acordo com a legislação

Rafael A. Scariot
Assessoria Jurídica